



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 17/2024

**PORTARIA № 17/2024.** 

em 05 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II, XX, XXI c/c o Art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o recesso legislativo;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a renúncia do vereador Erivan de Souza Costa Filho;

Considerando, por fim, o que preceitua o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de lei;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Convocar sessão extraordinária, a ser realizada na data de 08 de julho do corrente ano de 2024, às 9h, na Central dos conselhos.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

## Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO **Código Identificador:** 41513066

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2024. EDIÇÃO 1937.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br